



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ: 01.612.630/0001-80

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	019/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	014/2025
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
UNIDADE DEMANDANTE:	PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORGANIZAÇÃO, DIGITALIZAÇÃO E INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, LICITATÓRIOS, CONTÁBEIS, FINANCEIROS, ATOS LEGISLATIVOS E DEMAIS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS DO PODER LEGISLATIVO, IN LOCO, ATRAVÉS DE MÍNIMO 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS (SCANNER PROFISSIONAIS VOLTADOS A PRODUTIVIDADE E VELOCIDADE COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO, MÍNIMO 30 PÁGINAS POR MINUTO E 3.500 DIGITALIZAÇÕES MÍNIMAS DIA), INCLUINDO A MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU – MA.

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do contrato, Aviso e Justificativa da Contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, **AUTORIZO** a publicação do Processo de Contratação Direta, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de organização, digitalização e indexação de documentos, processos administrativos, licitatórios, contábeis, financeiros, atos legislativos e demais documentos administrativos do poder legislativo, in loco, através de mínimo 02 (dois) equipamentos (scanner profissionais voltados a produtividade e velocidade com alimentador automático, mínimo 30 páginas por minuto e 3.500 digitalizações mínimas dia), incluindo a manutenção, substituição de peças, componentes e demais



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU
CNPJ: 01.612.630/0001-80

insumos necessários ao bom funcionamento, para atender as demandas da Câmara Municipal de São João do Caru - MA, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa A. F. DA SILVA NETO, inscrita no CNPJ nº 32.421.086/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pedro Melo, nº 88, Centro, Pindaré Mirim - MA, representada pelo Sr. AUGUSTO FERREIRA DA SILVA NETO, portador do CPF nº 981.760.053-04. A contratação terá seu valor Total de: R\$ 9.900 (nove mil e novecentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Remeta-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação.

São João do Carú - MA, 01 de dezembro de 2025.

Igor Cristene da Conceição Silva
Presidente da Câmara Municipal de São João do Carú - MA